

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE	1
PORTARIA ADMINISTRATIVO	1
COMUNICADO	2

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 103/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

BRENDA DA ROCHA GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da identidade nº 30.XXX.XXX-8, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 174.XXX.XXX-93, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**, Classe A, Nível 1, conforme disposições da Lei nº 1.863 de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 25 de fevereiro de 2025, às 10h no Gabinete da Prefeita situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 104, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr.(a) **FÁBIO DE SOUZA GOMES**, portador(a) do CPF nº 078.xxx.xxx-10, para exercer o cargo em provimento de comissão de **SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1, e cujas atribuições são dadas pela Lei 1419/13.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10/02/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 105, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a como membro da **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS** o servidor **ELIANO DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula 4973-5, fazendo jus à Gratificação de Atividade de Controle Interno, correspondente ao símbolo de vencimento CC-3, nos termos da Lei Municipal 2.014/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 014/25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2025.14345-5 de 24/01/2025, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2014/2019 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/02/2025 a 02/03/2025, a (o) servidor (a) **Silvana Reis Silva** Matrícula 4088-6 Cargo de Técnico de Radiologia Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/01/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, e por força no Decreto 065/24, publicada no Boletim Oficial nº 494 de 02/12/2024,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - EMITIR a presente portaria com os servidores que tiveram o adicional de qualificação de 15% (quinze por cento) deferido nos respectivos processos administrativos encaminhados a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto no Decreto de nº 065/24, que regulamentou o artigo 15º da Lei Municipal nº 2.110/23:

Matrícula	Servidor	Processo Administrativo nº
3454-1	Amós Silva Jubim	2025.13676-6
0836-2	Carlos Eduardo Fíngolo Tostes	2025.13629-8
3456-8	Heldeanne Pacheco do Nascimento	2025.13547-6
1009-0	Helen Gemino Calor	2025.13725-4
3479-7	Cintia da Silva Rocha	2025.13596-8
7149-8	Paulo César de Macedo Salles Junior	2024.13121-9
7127-7	Pedro Salim Gouvea	2024.12950-5
0524-0	Tania Geusa Nogueira Neto	2024.13104-9

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/02/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO

COMUNICADO Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no item 2.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e de acordo com a necessidade imediata temporária, COMUNICA o acréscimo das vagas relacionadas no quadro abaixo, com convocação imediata, sendo:

FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Nível Médio com Habilitação em Magistério, Normal ou Superior – Área da Educação				
Professor de Educação Infantil	7	Ensino Médio completo, na modalidade Normal	R\$ 2.762,85	25 h/s
Professor Ensino Fundamental 1º Segmento	8	Ensino Médio completo, na modalidade Normal	R\$ 2.762,85	25 h/s
Nível Fundamental Incompleto				
Motorista	1	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C" ou superior	R\$ 1.518,00	40 h/s
Cantineiro Escolar	5	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	30 h/s
Servente Escolar	6	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	30 h/s

Miracema, 13 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema